



Jornal dos Conselheiros

Fundação CESP

Abril de 2012

Capricha na Campanha Salarial!

Os impactos da Resolução 279 da ANS

Sinergia CUT faz um alerta: é preciso garantir nos Acordos Coletivos um Plano de Saúde justo e acessível após aposentadoria. A luta será árdua e tem que começar agora. É preciso o envolvimento de todos!

Oito vezes mais. Essa é a conta que o trabalhador da ativa deve fazer para saber quanto irá pagar de Plano de Saúde depois que se aposentar. Tudo por conta da Resolução Normativa 279 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que, se implementada da forma como está redigida, trará grandes prejuízos aos aposentados e ativos. A nova resolução deverá vigorar a partir de 01 de junho de 2012. "E aí, restará, aos atuais e futuros aposentados ir para um plano de mercado menos qualificado ou para a rede pública", afirma Gentil Teixeira de Freitas, presidente do Sindicato dos Eletricitários de Campinas/Sinergia CUT.

Essa é a grande preocupação do Sindicato que vê, na Campanha Salarial deste ano, um horizonte para tamanho problema. "Temos que arrancar nas mesas de negociação com as empresas e patrocinadoras os planos de saúde que garantam a junção de aposentados e ativos", convoca Gentil de Freitas. E ele reforça: "Precisamos de uma solução! Ela só poderá vir se juntarmos a força dos trabalhadores da ativa, dos aposentados e de todas as entidades representativas para uma efetiva mobilização. "Todos juntos, vamos ampliar essa discussão para que o Plano de Saúde não acabe em hospitais da rede pública".

Na pauta das discussões

Devido às graves consequências da Resolução 279 da ANS, o Sinergia CUT, juntamente com a Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC), promoveu um amplo debate sobre o assunto na sede da AAFC, em São Paulo, no dia 15 de fevereiro. Além de dirigentes do Sinergia CUT e da Associação dos Aposentados, participaram do debate representantes da ANS, do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) e do IDEC (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor), entre outras entidades.

O que é a Resolução 279

Essa Resolução Normativa é de novembro de 2011 e, segundo a ANS, "define regras para a manutenção de planos de saúde para demitidos e aposentados". Essas regras dizem



Roberto Claro

Sinergia CUT promove debate sobre os prejuízos que os novos critérios dos Planos de Saúde causarão aos aposentados e ativos que ainda vão se aposentar. Pressão das entidades faz com que Agência Nacional de Saúde adie o início das mudanças

respeito à criação de plano exclusivo para esse grupo em separado dos planos dos trabalhadores da ativa.

A data divulgada para a 279 entrar em vigor era 23 de fevereiro, três meses após a publicação da nova norma. Porém, de acordo com uma nota divulgada pela ANS, o início de vigência

foi adiado, passando a vigorar a partir de 1º de junho de 2012.

Na nota, a própria Agência confirma que a resolução é complexa e que o motivo do adiamento foi a pressão exercida pelos Sindicatos e entidades que representam os usuários dos planos de saúde: "A Agência Nacional

de Saúde Suplementar (ANS), a partir da solicitação das entidades representativas das operadoras de planos de saúde, avaliou que o prazo inicial de noventa dias não foi suficiente para a adaptação de rotinas, processos e sistemas necessários à implementação da norma, face à sua complexidade", diz a nota.

Plano de Saúde ou rede pública?

"A grande e grave consequência de um plano exclusivo é que o custo de sua utilização extrapolará um patamar de sustentabilidade do plano, inviabilizando a permanência dos usuários".

Essa frase é de Francisco Telles, gerente geral da Diretoria de Fiscalização da ANS, que esteve presente no seminário e fez uma explanação sobre a Resolução 279. Apesar de estar no evento representando a Agência, ele disse estar à vontade para falar sobre sua discordância com relação à nova norma. Isso porque, o único voto contrário da direção da Agência à implementação da resolução foi do diretor de Fiscalização Eduardo Sales, a quem Telles está vinculado.

O representante do DIEESE Reginaldo Muniz mostrou, através de números e quadros, ser impossível para um trabalhador permanecer no plano de saúde como aposentado se essa norma prevalecer. "Ou seja, lançar planos distintos para aposentados e ativos é, na prática, encarecer o custo e inviabilizar a permanência do aposentado no Plano", diz.

União de forças e mobilização

Os conselheiros e comitentes representantes dos trabalhadores na Fundação CESP conclamam os energéticos de São Paulo para que fiquem atentos e caprichem na participação das negociações da Campanha Salarial do Sinergia CUT, período em que a Resolução 279 estará na pauta das discussões. A cobertura do Seminário foi feita pela TV Sinergia e um vídeo com os principais momentos e entrevistas está disponível no Portal do Sinergia CUT. Acesse: www.sinergiaspcut.org.br.

Confira um modelo de cálculo: oito vezes mais!

Faixa Etária	Quantidade Usuários	Gasto por trabalhador	Gasto Total
I zero a 18	100	40,00	4.000,00
II 19 a 23	120	45,00	5.400,00
III 24 a 28	150	55,00	8.250,00
IV 29 a 33	180	60,00	10.800,00
V 34 a 38	200	80,00	16.000,00
VI 39 a 43	220	100,00	22.000,00
VII 44 a 48	120	150,00	18.000,00
VIII 49 a 53	100	180,00	18.000,00
IX 54 a 58	50	200,00	10.000,00
X 59 ou mais	80	240,00	19.200,00
TOTAL	1.320		131.650,00
Preço Médio			99,73
Pago pela empresa			69,81
Pago pelo trabalhador ativo			29,92
A ser pago pelo aposentado			240,00

Destaques desta edição

Planos Previdenciários

Sindicato questiona redução da taxa de juros na Justiça

Página 02

Fim do voto de minerva...

... das empresas nos Conselhos. Confira o PL do deputado Berzoíni

Página 03

Elektro tem novos Conselheiros

Adilson e Rosana foram eleitos para o Comitê Gestor

Página 04

CONTATO DIRETO

Conselheiros e comitentes têm um e-mail para contato com os trabalhadores.

Anote:

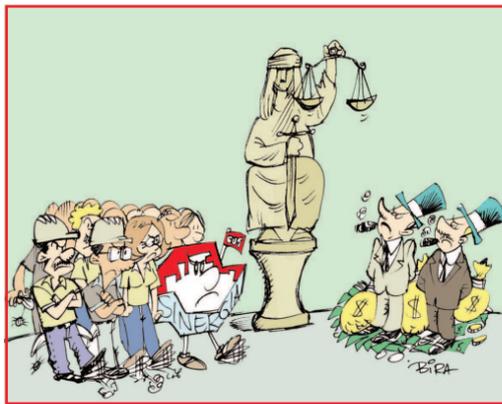
conselheiros@sinergiaspcut.org.br

Planos Previdenciários

Redução de juros é contestada na Justiça

Sinergia CUT questiona, entre diversos pontos, a alteração na taxa de juros dos planos previdenciários, que no entendimento do Sindicato deveriam passar pelo Conselho Deliberativo da Fundação CESP, com 2/3 de votação

Há aproximadamente três anos, a diretoria executiva da Fundação CESP tem apresentado aos Comitês Gestores de Investimentos e Previdência da Fundação CESP propostas de mudanças nos parâmetros atuariais (as quais incluem a redução nas taxas de juros) nos planos previdenciários. Ao chegar ao Conselho Deliberativo, a proposta é interpretada de maneira diferente pelos conselheiros representantes das patrocinadoras e representante dos trabalhadores.



Para o Sinergia CUT, para mudar a taxa de juros é necessário alterar o regulamento dos planos previdenciários. E isso compete ao Conselho Deliberativo. Mais: a aprovação ou rejeição desta matéria deve ter 2/3, como previsto no próprio Estatuto da Fundação CESP no parágrafo 2º do artigo 23.

processo está tramitando e, caso a Justiça reconheça que a alteração foi inadequada, o Sindicato utilizará esta decisão para os demais planos, pois seguiram o mesmo modelo da CTEEP.

Vale destacar que os planos previdenciários da CPFL Paulista, Geração e Brasil, da CPFL Piratininga e CESP não sofreram essa alteração na taxa de juros.

No entanto, as patrocinadoras querem a qualquer custo implementar mudanças, passando por cima de regras e, principalmente, da vontade dos trabalhadores.

Um abaixo assinado circulou por toda a base do Sinergia CUT, recolhendo assinaturas de trabalhadores que não concordaram com as mudanças propostas pela direção executiva da Fundação CESP. Além de reduzir a taxa de juros (que já vem sendo discutida desde 2010, conforme tabela ao lado), a proposta altera o indexador do IGP-DI para o IPCA e muda a tábua de mortalidade, pontos que ainda estão em discussão e não foram implementados.

No ano passado, a CTEEP quis alterar a taxa de juros de 5,75% para 5,5%. A matéria foi votada no Comitê Gestor, sendo aprovada por maioria simples. O Sindicato entrou com uma ação em setembro do ano passado na 7ª Vara do Trabalho de Campinas, questionando entre diversos pontos a alteração indevida das taxas de juros. O

Para o Sinergia CUT, a decisão sobre este pacote de mudanças é prematura. "Ainda não temos clareza das consequências de mudanças conjunturais na economia mundial e brasileira, ao ponto de sabermos com segurança os impactos decorrentes de tal medida nos planos previdenciários, tanto do lado dos participantes quanto do lado das patrocinadoras", afirma a direção do Sindicato. Além disso, a

consultoria ouvida pelo Sinergia CUT em reuniões avalia que não é possível antecipar um movimento de mudanças na taxa de juros, sem qualquer garantia ou contrapartida para os participantes e assistidos, das demandas junto à Fundação CESP. "Caso as metas atuariais não sejam atingidas, os Planos têm a Reserva de Contingência para fazer frente a um possível déficit", analisa o consultor Wanderley de Freitas.

Plano	2010	2011	Taxas vigentes no cálculo da renda vitalícia dos planos CV
PSAP/EMAE	5,75% ao ano	5,25% ao ano	6,00% ao ano
PSAP/ELEKTRO	6% ao ano	5,75% ao ano	6,00% ao ano
PSAP/ELETROPAULO	6% ao ano	5,25% ao ano	5,25% a partir de janeiro de 2012
PSAP/TIETÊ	6% ao ano	5,25% ao ano	5,25% a partir de janeiro de 2012
PAP/FUNDAÇÃO CESP	5,75% ao ano	5% ao ano	5,25% a partir de janeiro de 2012
PSAP/CTEEP	5,75% ao ano	5,75% ao ano	6,00%
PSAP/TDuke	5,5% ao ano	5,5% ao ano	5,50% vigente desde janeiro de 2011

Cartão Nacional de Saúde: você tem que ter!

A partir de junho, o CNS será obrigatório até para as pessoas que recebem atendimento pelo setor privado

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), órgão que regula os planos de saúde no país, determinou que, a partir do último mês de março, todos os cidadãos brasileiros terão que possuir o Cartão Nacional da Saúde, do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa exigência, determinada pela Resolução Normativa nº 250, deverá ser cumprida não só pelas pessoas que utilizam a rede pública de saúde como por aquelas que possuem planos de saúde particulares, como é o caso dos usuários dos planos da Fundação CESP.



cidadão).

Como ele é?

Com o formato de um cartão de crédito, o CNS apresenta uma etiqueta com dados pessoais do usuário e um número, fornecido pelo Ministério da Saúde. Cada número é único e exclusivo, e é válido em todo o Brasil.

Como fazer o cartão?

Para fazer o Cartão Nacional da Saúde, é preciso se dirigir a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima, e apresentar um documento de identificação (RG) e um comprovante de residência. Caso tenha dúvidas de como e onde fazer o cartão em sua cidade, entre em contato com o Disque-Fundação: 0800.012 7173.

Assim que estiver com o cartão, o usuário da Fundação CESP deverá enviar uma cópia da frente e do verso para

o seguinte endereço: Atendimento Fundação CESP – Alameda Santos, 2.477. Se preferir, envie para o email: atendimento@funcesp.com.br. Aquelas pessoas que, por alguma razão, já tenham o Cartão Nacional da Saúde, não precisam fazê-lo novamente. É só enviar a cópia, frente e verso, do cartão para os endereços acima citados.

Atenção ao que diz a ANS :

Em relação à obrigatoriedade do CNS para os atendimentos pelo SUS a partir de 01 de março de 2012, e pelos planos de saúde a partir de 05 de junho, a ANS esclarece que:

1) Nenhum beneficiário de plano de saúde poderá ter seu atendimento negado por parte dos prestadores de serviços caso não esteja de posse do CNS. Da mesma forma, nenhum beneficiário poderá ter seu plano de saúde cancelado devido à ausência do número do CNS.

2) As operadoras de planos de saúde deverão informar à ANS os números do CNS de seus beneficiários, conforme previsto na Resolução Normativa nº 250 de 2011. O Ministério da Saúde e a ANS criarão meios eletrônicos para facilitar que as operadoras façam o registro dos seus beneficiários no cadastro do CNS.

Eleições na Fundação CESP

O Sinergia CUT informa que a Eleição 2012 para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação CESP – representantes dos Participantes Ativos, Coligados e Autopatrocinados - encontra-se temporariamente suspensa, em processo de análise.

De acordo com o cronograma, a votação estava prevista para ocorrer entre 23 e 25 de maio próximo. Porém, devido a supostos problemas apontados pela Fundação CESP durante a análise das chapas, todo o calendário da eleição foi suspenso.

Tão logo a análise seja concluída, serão divulgadas as informações pertinentes ao processo eleitoral. Aguarde.

A eleição

O pleito que deverá ocorrer após resolução dos impasses, será para representantes dos Participantes Ativos, Coligados e Autopatrocinados nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade.

Para o Conselho Deliberativo serão eleitos sete membros titulares e seus respectivos suplentes. Para o Conselho Fiscal serão eleitos dois membros titulares e seus respectivos suplentes. O mandato dos eleitos, de todas as empresas patrocinadoras, será de três anos.

EXPEDIENTE

Informativo do Coletivo de Representantes dos Trabalhadores Eleitos para o Conselho de Curadores da Fundação CESP e Comitê Gestor das Empresas

Coordenação desta edição: Alberto Soares - Diretor de Comunicação Sinergia CUT: Claudinei Ceccato
 Redação e diagramação: Cecília Gomes (42799), Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850) e Lílian Parise (MTb 13522)

Ilustração: Ubiratan Dantas

E-mail: imprensa@sinergiaspcut.org.br Tiragem: 12 mil exemplares



Anapar

Sinergia CUT no 13º Congresso Nacional

Deputado Ricardo Berzoini expôs seu Projeto de Lei que incorpora demandas da Anapar: fim do voto de minerva

A Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (Anapar) realizou, entre os dias 29 e 31 de março passado, o 13º Congresso Nacional e a Assembléia Geral Anual, em Goiânia. O evento foi aberto a todo participante de fundo de pensão, independentemente de ser ou não associado da Anapar e contou com a participação de Conselheiros apoiados pelo Sinergia CUT.

Temas e debates

No congresso foram apresentados cinco painéis de debate em que foram abordados a política de investimentos no novo cenário de redução de taxa de juros, as ações judiciais contra a Resolução CGPC 26/08, a proposta para alteração da legislação de previdência complementar, as alterações nos planos e os conflitos judiciais decorrentes e o fomento da previdência complementar no Brasil.

Projeto do Deputado Berzoini incorpora demandas da Anapar

No dia 30, segundo dia do Congresso, o Deputado Federal Ricardo Berzoini (PT-SP) fez uma palestra e comunicou que havia protocolado, no dia anterior, o Projeto de Lei 3585/2012. Elaborado após estudos e reuniões do deputado com entidades representativas dos trabalhadores, o projeto altera substancialmente o modelo de gestão das entidades, para aprofundar a democracia e garantir maior participação dos trabalhadores na administração de seu patrimônio.

O projeto contém propostas de mudanças em vários artigos das leis complementares 108 e 109, de 2001, dentre as quais o Sinergia CUT destaca:

- Fim do voto de minerva nos conse-



Em Goiânia, Anapar proporciona debate sobre ações judiciais e políticas. PL de Berzoini é um dos principais temas ...

... do Congresso que contou com a participação de dirigentes do Sinergia CUT



lhos deliberativo e fiscal de todas as entidades.

- Composição paritária na diretoria executiva das entidades, entre representantes dos participantes e dos patrocinadores.
- Garantia de estabilidade para os conselheiros fiscais das entidades vinculadas à Lei Complementar 108.
- Garantia do resgate do direito acumulado pelo participante nos planos de contribuição definida ou variável.
- Qualquer alteração em regulamento de plano de benefícios ou no estatuto

da entidade deve ser previamente negociada entre os patrocinadores e as entidades representativas dos participantes.

- As revisões de plano feitas em decorrência de superávit deverão contemplar, exclusivamente, revisão de premissas atuariais, redução ou suspensão de contribuições e melhorias de benefícios, sendo vedada a devolução de valores às patrocinadoras e participantes. Ou seja, os excedentes são direcionados para os participantes e assistidos.
- Em caso de retirada de patrocínio,

poderá haver a continuidade do plano de benefícios.

- Não proíbe que entidades de previdência administrem planos de assistência à saúde para seus participantes.
- Define as atribuições do Conselho Deliberativo nas entidades enquadradas na Lei Complementar 109.

O PL 3585 vai passar pela análise das comissões da Câmara dos Deputados antes de ser submetido ao plenário.

Juntamente com a Anapar e outras entidades representativas, o Sinergia CUT acompanhará o andamento desse processo, organizando os participantes para debater com parlamentares a necessidade de sua aprovação. Emendas poderão ser apresentadas. O projeto pode ser conferido no site da Anapar (www.anapar.com.br).

"A aprovação do projeto significará um grande avanço no modelo de governança das entidades. Há muito estes aspectos da lei precisam ser revistos, para garantir de fato uma gestão compartilhada entre patrocinadores e participantes. Acompanharemos de perto e lutaremos pela sua aprovação", avisa Valdivino dos Anjos, diretor da Anapar e dirigente do Sinergia CUT.

Assembleia Geral

A assembleia aconteceu depois de todos os debates, com apresentação, debate e votação do balanço de 2011, do orçamento e plano de ação de 2012, o relatório de atividades da diretoria, plano de ação para 2012 e a instituição de plano de saúde pela ANAPAR. A novidade deste ano foi o debate sobre as diretrizes políticas de atuação da entidade através de teses a serem apresentadas pelos associados.

Aposentadoria: empresas se calam diante de cadastro equivocado

Conselheiros pedem o recadastramento. Solicitação é sempre negada ou deixada de lado pelas patrocinadoras

Há muito tempo que os representantes dos trabalhadores no Conselho Deliberativo da Fundação CESP e os Comitentes Gestores dos Planos Previdenciários (PSAP), pedem reiteradamente às empresas patrocinadoras esclarecimentos sobre o cadastro e informações sobre o tempo de serviço registrado para efeito do cálculo de aposentadoria na Fundação CESP.

Já foi verificado pelos conselheiros diversos erros, entre os quais, o preenchimento na declaração no tempo de serviço.

Também já foram constatados na Fundação CESP equívocos em relação ao período declarado para efeito de contagem de tempo para aposentadoria especial.

Em muitos desses casos, foi o próprio RH das empresas o responsável pelo preenchimento e a transmissão dos dados à Fundação. Por isso, a necessidade de ser realizado um novo e eficiente recadastramento para que possa ser feita a regularização dessa

situação junto a todas as patrocinadoras.

Na CPFL...

... por iniciativa do CRE (Conselho de Representante dos Empregados), do Comitê Gestor e do Conselheiro Deliberativo, foram realizadas diversas consultas à diretoria de recursos humanos da empresa. No entanto, a única resposta obtida foi o silêncio. A justificativa para isso talvez seja porque, a partir do instante que o trabalhador consegue comprovar tempo de serviço fora da CPFL e que esse período pode ser contabilizado como especial, a empresa teria a obrigação de fazer aporte de recursos ao plano. Por isso, as sucessivas negativas de se realizar um recadastramento.

Uma última tentativa foi realizada no mês de outubro, quando foi entregue uma carta à direção da CPFL solicitando uma análise dos casos apurados.

Os conselheiros consideram que a regularização desses dados é vital para o trabalhador, pois isto influenciará diretamente no benefício futuro.



De olho!

Planejar o futuro é uma boa opção para quem começa carreira no setor energético

Confira os detalhes dos planos previdenciários da Fundação CESP que podem fazer a diferença no futuro

Durante o final do ano passado e início desse ano, o Sinergia CUT percorreu os locais de trabalho da Elektro para tratar de um assunto de extrema importância: Previdência.

O motivo dessas visitas foi esclarecer os trabalhadores da Elektro que não aderir aos Planos Previdenciários (PSAP) da Fundação CESP significa abrir mão de um dinheiro a mais na aposentadoria ou mesmo ao se desligar da empresa.

Segundo informações levantadas junto à Fundação CESP, existem em torno de 1200 pessoas fora do Plano Previdenciário, que estão abrindo mão de um benefício futuro.

Segundo o conselheiro Vicente Santos, grande parte dos trabalhadores com menos tempo na empresa desconhecem as vantagens dos planos previdenciários da Fundação CESP e pensam a curto prazo. "Muitas vezes a elevada rotatividade do mercado de trabalho imprime aos jovens trabalhadores o pensamento de que permanecerão pouco tempo na empresa e, por isso, muitos desprezam a possibilidade de aderir ao Plano Previdenciário. É um erro, pois na Contribuição Voluntária, a empresa



aporta um recurso a mais. Ou seja: perdem um benefício que pode fazer diferença no futuro", explica Santos.

Outro ponto importante é que ao aderir aos planos previdenciários, os trabalhadores têm à disposição uma linha de crédito com taxa de juros de 6,7% ao ano - muito abaixo do que é praticado no mercado.

Para entender

O PSAP é formado pelas contribuições Obrigatória, Voluntária e Esporádica.

A Contribuição Obrigatória corresponde a 70% do Salário Real de Contribuição (SRC), multiplicada por alíquota a depender do valor da SRC.

O SRC corresponde à soma das verbas fixas (horas normais, adicional por tempo de serviço, ajuda de custo especial, entre outras) mais as verbas variáveis (horas extras, adicionais de insalubridade, periculosidade, adicional noturno e sobreaviso). Assim, na Contribuição Obrigatória, o valor que a empresa desconta no holerite do trabalhador é colocado integralmente no Plano.

Já a Contribuição Voluntária é o valor

a mais que o trabalhador pode colocar no Plano com a finalidade de formar uma reserva, para obter um benefício adicional. E é aí que a empresa aporta um recurso a mais, que varia de empresa para empresa (confira na tabela ao lado).

Ou seja, se um trabalhador acumulou R\$ 1892,23 em SRC, o participante poderá contribuir de 1 a 100% sobre os 30% da SRC (que neste caso pode chegar a R\$ 567,67). Supondo que o trabalhador escolha destinar este valor integralmente e que o percentual da patrocinadora seja de 5%, a empresa colocará R\$ 28,38. As contribuições voluntárias podem ser feitas anualmente nos meses de outubro e novembro.

É possível fazer uma simulação da expectativa do benefício com e sem a Contribuição Voluntária através do Portal da Fundação CESP, na área restrita.

A Contribuição Esporádica pode ser feita a qualquer tempo, constituindo um valor de reserva. Por exemplo, se o trabalhador recebe uma herança é possível direcionar este recurso ao plano, mas a patrocinadora não aporta nenhum valor correspondente.

Contribuição Voluntária	
Plano	Percentual por patrocinadora
PSAP/EMAE	5%
PSAP/ELETROPAULO	5%
PSAP/ELEKTRO	2,5%
PSAP/ELETROPAULO TELECOM	5%
PSAP/TIETÊ	5%
PAP/FUNDAÇÃO CESP	0,25%
PSAP/CTEEP	2,5% (para os provenientes do PSAP/EPTE - 5%)
PSAP/TDuke	2,5%
CESP	2,5%
CPFL PIRATININGA	5%

Já os trabalhadores da CPFL Paulista, Geração e Brasil têm um plano de previdência diferente dos demais. O modelo do plano é CV (Contribuição Variável), de 100% na constituição do patrimônio previdenciário, com percentuais estabelecidos para a patrocinadora e para os participantes. A empresa não aporta nenhum valor adicional além desse percentual definido como obrigatório. Também há as contribuições Voluntária e Esporádica.

Comitê Gestor Elektro: mais uma vitória dos trabalhadores!

Adilson e Rosane, os candidatos da Chapa 3 apoiados pelo Sinergia CUT, vencem as eleições na Elektro!

Há pouco mais de um mês da eleição dos representantes dos trabalhadores no Conselho de Administração, ocorrida em março passado e que deu a vitória aos companheiros Caçapa e Ceccato, a companheirada da Elektro voltou às urnas para eleger seus candidatos ao Comitê Gestor de Investimento e Previdência da Fundação CESP. E não deu outra: ao ser finalizada a contagem dos votos, Adilson Dias de Oliveira (titular) e Rosane Cardoso de Barros (suplente), apoiados pelo Sinergia CUT, saíram vencedores.

O pleito ocorreu no dia 11 de abril nos locais de trabalho da Elektro, sendo os eleitores apenas os trabalhadores participantes do plano dos ativos na Fundação CESP. Pelo resultado extra-oficial, os candidatos da Chapa 3 – Adilson e Rosane – ficaram com 557 votos, sendo esse número bem expressivo diante do votos dedicados às outras duas chapas concorrentes.

Com o importante papel de deliberar e fiscalizar a gestão dos investimentos e previdências para assegurar a transparência da administração e garantir maior rentabilidade para aposentadorias atuais e futuras, a direção do Sinergia CUT parabeniza os comitentes eleitos Adilson e Rosane e deseja uma gestão de muitas lutas e realizações.

Conheça mais sobre quem vai defender o seu patrimônio no CG da Elektro



Adilson Dias de Oliveira (Titular)

Desde 1985 na Elektro, Adilson trabalhou em atividades de digitação, atendimento ao público, faturamento, arrecadação e gestão de débito. Exerceu o cargo de suplente no Comitê Gestor de Investimentos da Elektro.

Participou da implementação do sistema comercial na empresa e colaborou na melhoria dos processos de arrecadação e gestão de débito.

Alcançou o cargo de analista financeiro pleno e conquistou em 2007 méritos pelo projeto de "arrecadação de fatura sem a fatura".

Rosane Cardoso de Barros (Suplente)

Atua na Elektro em Itanháem desde 1985 e ocupa a função de Analista de Atendimento Junior. É formada em Administração de Empresas e concluiu pós-graduação em Economia.

Iniciou sua trajetória na Elektro como atendente e posteriormente atuou como secretária, representante em programas rurais, analista comercial e de atendimento.

Juntamente com o titular Adilson, quer exercer um papel de interlocução entre os conselhos deliberativos e Fiscais na Fundação CESP e assim encontrar a melhor solução para as pendências encaradas pelos trabalhadores.



A Fundação CESP em números

PARTICIPANTES DE PREVIDÊNCIA
(dez 2011)

- ◆ Ativos: 14.568
- ◆ Aposentados: 24.808
- ◆ Pensões: 4.482
- ◆ Coligados: 1.330
- ◆ Autopatrocinados: 682
- ◆ Dependentes Previdenciários: 62.288
- ◆ TOTAL: 108.158

TOTAL DE PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO
(dez 2011)
R\$ 19.297.070

- ◆ Títulos Públicos Federais atrelados à inflação: 57,96%
- ◆ Ações - Participações Societárias: 13,58%
- ◆ Ações em Mercado: 12,39%
- ◆ Títulos de Emissores Privados (CDBs, CRI, Debêntures e LFs): 6,86%
- ◆ Caixa: 4,35%
- ◆ Imóveis: 2,61%
- ◆ Empréstimos e Participantes: 1,69%
- ◆ Multimercado: 0,57%